



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41107067106		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
EDENEY VAVENCHACH			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
EDEVINO VAVENCHACH		ANS LILI GURAK VSVENCHACH	
NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
13/06/1976	69084028	SESP	PR
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		017.459.389-90	
DOMICÍLIO NA (Cidade/Jurisdicção - incl. av, etc)			
AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA			NÚMERO
			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
CASA	VILA PROHMANN	83900-000	006674 - São Mateus do Sul
MUNICÍPIO	UF		PR
São Mateus do Sul			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
EDENEY VAVENCHACH		ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)		NÚMERO	
VILA FAXINAL DOS ILHEUS		SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
BRCÃO	FAXINAL DOS ILHEUS	83900-000	006674 - São Mateus do Sul
MUNICÍPIO	UF		PAÍS
São Mateus do Sul	PR		BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
185.000,00	cento e oitenta e cinco mil reais		claudioledur@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, Coleta de resíduos perigosos, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e de gordura, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.		
3812200, 4686901, 4687701, 4930202, 8129000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
20/07/2011	14.007.903/0001-09		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
02/05/2019	Edeney Vavenchach		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002598201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil (PR) em 08/05/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 09:14 SOB Nº 20192747339.
PROTOCOLO: 192747339 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902049104. NIRE: 41107067106.
EDENEY VAVENCHACH

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDENEY VAVENCHACH

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0706710-6

CNPJ

14.007.903/0001-09

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

15/07/2011

Data de Início
de Atividade

20/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

VILA FAXINAL DOS ILHEUS, SN - BRCAO, FAXINAL DOS ILHEUS, SÃO MATEUS DO SUL, PR, 83.900-000

Objeto

Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, Coleta de resíduos perigosos, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e de gordura, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

Capital: R\$ **185.000,00**

(CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: **08/05/2019**

Número: **20192747339**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
EDENEY VAVENCHACH

Identidade: **69084028,SESP/PR**

CPF: **017.459.389-90**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

19/662051-1



SÃO MATEUS DO SUL - PR, 21 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL-BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

**CONFERE COM
ORIGINAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Silvana Santos da Silveira
RG 62464263
AG. Regional São Mateus do Sul
Resp. SIARCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ANDRE WAGNER LACERDA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 7651420-8 SESP PR		
CPF 032.382.699-76		
DATA NASCIMENTO 23/09/1981		
FILIAÇÃO SEGIO LACERDA		
EUNICE DE SOUZA		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 02003701227		
VALIDADE 01/12/2021		
1ª HABILITAÇÃO 04/10/2001		
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Portador: <i>Andre Wagner Lacerda</i>		
LOCAL SAO MATEUS DO SUL, PR		
DATA EMISSÃO 02/12/2016		
Assinatura do Emissor: <i>Jarbas (RAM)</i>		
72180443870 PR911724964		
DETRAN-PR (PARANÁ)		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1375876426

PROIBIDO PLASTIFICAR
1375876426

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDENEY VAVENCHACH - ME

CNPJ nº 14.007.903/0001-09

Endereço: VILA FAXINAL DOS ILHEUS, BRCAO, S/Nº

São Mateus do Sul - Estado do Paraná

Fone (42) 9 9923-6565

bedfordcomercialetransporte@hotmail.com

Ao Pregoeiro

Município de General Carneiro - PR

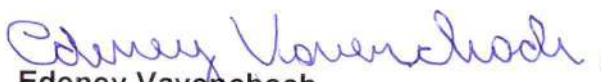
Pregão Presencial nº 074/2019 – Processo nº 135/2019

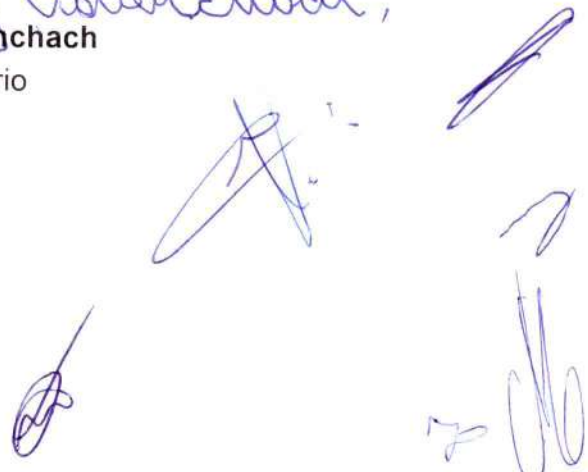
DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que a empresa **Edeney Vavenchach – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à Comunidade Faxinal dos Ilhéus , s/n – barracão, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.007.903/0001-09, , que cumpre plenamente os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Mateus do Sul, 22 de outubro de 2019.


Edeney Vavenchach
Empresário





Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Porto União
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino

131

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: S. M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME para SAMOEL SIQUEIRA SALLES, na forma abaixo :

CERTIDÃO
Livro: 114 | Folha: 093
Protocolo: 3201
Data do Protocolo: 24/11/2017

Certifico que revendo o livro n.º 114 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 093 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos **Vinte e quatro (24)** dias do mês de **Novembro (11)** do ano de **Dois mil e dezessete (2017)**, neste município e Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, compareceu como outorgante: **S. M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.188.425/0001-15, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 230, bairro Centro, cidade de Porto União-SC, aqui representado(a) por: **SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/03/1972, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 5368429-7, órgão emissor SSP-PR, portador do CPF nº 726.297.469-68, residente e domiciliado na Rua Elias Niemann, 212, São Basílio Magno, União da Vitória-PR. E, reconhecidos como os próprios e que, por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador: **SAMOEL SIQUEIRA SALLES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1985, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.756.744-1, órgão emissor SSP-PR, portador do CPF nº 059.843.369-44, residente e domiciliado na Rua Melchiades Emanuelly, 164, São Gabriel, União da Vitória-PR, a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, privadas ou de qualquer natureza, com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, representar em audiência trabalhista, admitir e demitir empregados, representá-la perante juízo, tribunal ou instância, inclusive perante a justiça do Trabalho, como preposto, promover acordos e discordar, representar junto a sindicatos para homologação de rescisões, constituir e/ou desconstituir advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. Outrossim, declara a outorgante e outorgado que todas as informações constantes do presente instrumento foram por eles fornecidas, pelo que assumem integral responsabilidade neste sentido isentando esta Serventia de Justiça. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam. Eu DIONÍZIO SUDA -

Escrevente Substituto, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé, dato e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: Sérgio Miguel Budniak como representante da outorgante representando a S. M. Budniak e Cia Ltda-ME. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (EXO92040-P9M5) - R\$ 1,85, 1 Procuração ad negotia - R\$ 50,65, 1 Porte postal (A.R.) - R\$ 8,40, Total: R\$ 60,90. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FIG70526-L88E) - R\$ 1,95, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 10,80, 1 Folha excedente de certidão - R\$ 3,55, Total: R\$**

Continua na próxima página...(Página 1/2)

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - Rua - Sete de Setembro, 162, Centro
Porto União - SC - Cep: 89400-000 - cartoriocosta@waw.com.br - (42) 3522-2142

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino

CONFERE COM
ORIGINAL



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Porto União
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino

131

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: S. M. BUDNIAK E
CIA LTDA-ME para SAMOEL SIQUEIRA SALLES, na
forma abaixo :

CERTIDÃO
Livro: 114 | Folha: 094
Protocolo: 3201
Data do Protocolo: 24/11/2017

16,30.

Porto União - SC, 11 de janeiro de 2019

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FIG70526-L88E
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

(Página 2/2)

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - Rua - Sete de Setembro, 162, Centro
Porto União - SC - Cep: 89400-000 - cartoriocosta@waw.com.br - (42) 3522-2142

[Assinaturas manuais]

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino

CONFERE COM ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935785208

NOME
SAMOEL SIQUEIRA SALLES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9756744-1 SESP PR

CPF
059.843.369-44

DATA NASCIMENTO
04/03/1985

FILIAÇÃO
NICANOR SALLES

APARECIDA DE LUJE
SIQUEIRA SALLES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04868567731 11/09/2024 25/01/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

DATA EMISSÃO
11/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

14321811387
PR916847645

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1935785208

CONFERE COM ORIGINAL



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Porto União

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: S. M. BUDNIAK E

CIA LTDA-ME para SAMOEL SIQUEIRA SALLES, na

forma abaixo :

CERTIDÃO

Livro: 114 | Folha: 093

Protocolo: 3201

Data do Protocolo: 24/11/2017

Certifico que revendo o livro n.º 114 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 093 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos **Vinte e quatro (24)** dias do mês de **Novembro (11)** do ano de **Dois mil e dezessete (2017)**, neste município e Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, compareceu como outorgante: **S. M. BUDNIAK E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.188.425/0001-15, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 230, bairro Centro, cidade de Porto União-SC, aqui representado(a) por: **SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/03/1972, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 5368429-7, órgão emissor SSP-PR, portador do CPF nº 726.297.469-68, residente e domiciliado na Rua Elias Niemann, 212, São Basílio Magno, União da Vitória-PR. E, reconhecidos como os próprios e que, por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador: **SAMOEL SIQUEIRA SALLES**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1985, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.756.744-1, órgão emissor SSP-PR, portador do CPF nº 059.843.369-44, residente e domiciliado na Rua Melchíades Emanuelly, 164, São Gabriel, União da Vitória-PR, a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, privadas ou de qualquer natureza, com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, representar em audiência trabalhista, admitir e demitir empregados, representá-la perante juízo, tribunal ou instância, inclusive perante a justiça do Trabalho, como preposto, promover acordos e discordar, representar junto a sindicatos para homologação de rescisões, constituir e/ou desconstituir advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. Outrossim, declara a outorgante e outorgado que todas as informações constantes do presente instrumento foram por eles fornecidas, pelo que assumem integral responsabilidade neste sentido isentando esta Serventia de Justiça. Assim o disseram do que dou fé e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam. Eu DIONÍZIO SUDA -

Escrevente Substituto, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé, dato e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: Sérgio Miguel Budniak como representante da outorgante representando a S. M. Budniak e Cia Ltda-ME. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (EXO92040-P9M5) - R\$ 1,85, 1 Procuração ad negotia - R\$ 50,65, 1 Porte postal (A.R.) - R\$ 8,40, Total: R\$ 60,90. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FIG70526-L88E) - R\$ 1,95, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 10,80, 1 Folha excedente de certidão - R\$ 3,55, Total: R\$ 16,30. Continua na próxima página... (Página 1/2)



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Porto União

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: S. M. BUDNIAK E
CIA LTDA-ME para SAMOEL SIQUEIRA SALLES, na
forma abaixo :

CERTIDÃO

Livro: 114 | Folha: 094

Protocolo: 3201

Data do Protocolo: 24/11/2017

16,30.

Porto União - SC, 11 de janeiro de 2019

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino

Juan Aquillys Jagher
Tabelião Interino



Documentos impressos por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

(Página 2/2)



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Via Única

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
PORTO UNIÃO

18/839052-9



Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

2203841683

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000875123
DBE analisado.
Emitida em 23/08/2018 - V3

NOME: S M BUDNIAK & CIA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO
				Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

PORTO-UNIÃO

PORTO UNIÃO(SC)

23/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SERGIO MIGUEL BUDNIAK

Assinatura:

Telefone de contato: (42)35223782 paulo.contabil@waw.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

28/08/2018

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☒ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

30 AGO 2018

Data

Responsável

Margarida Baleski
Matrícula 720
Escritório Regional da JUCESC
em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018



187

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 046.112.609-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.436.191-5, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA

Handwritten signature: Vorliane

Req: 81800000875123

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018

Handwritten signatures and marks:
- A large 'X' mark.
- A signature that appears to be 'Henry Goy Petry Neto'.
- A signature that appears to be 'Vorliane'.
- A signature that appears to be 'Sergio Miguel Budniak'.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO , INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS , TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO , EXCETO A GESTÃO DE REDES , OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS , PRAÇAS E CALÇADAS , PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS , TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , , SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS , EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS , SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA , MERENDEIRA , COZINHEIRA E CAMAREIRA).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA... O Capital Social já integralizado é de **R\$ 180.000,00 –(Cento e oitenta mil reais)** , sendo o aumento de **R\$ 290.000,00 –(Duzentos e noventa mil reais)** integralizado pelos sócios da seguinte maneira , na mesma proporção de suas quotas no Capital Social da Sociedade : No presente ato integraliza o valor de **R\$ 280.623,75 – (Duzentos e oitenta mil , seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** com parte do Saldo existente em conta de Lucros Acumulados existente no Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2.016 e também no presente ato e em moeda corrente nacional a importância de **R\$ 9.376,25 –(Nove mil , trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** , assim o **Capital Social totalmente integralizado neste ato , passa a totalizar R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais) e fica assim distribuído entre os sócios :**

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK, com 7.849 (sete mil e oitocentos e quarenta e nove) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais) integralizado.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK, com 462.151 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e um) quotas, perfazendo um total de R\$ 462.151,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais) integralizado.

Serjow

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81800000875123

Página 2

30/08/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO MIGUEL BUDNIAK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIÃO(SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

S M BUDNIAK & CIA LTDA
NIRE No. 422.0384168-3
CNPJ/MF No. 07.188.425/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 046.112.609-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.436.191-5, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

Handwritten signature: S. Budniak

Req: 81800000875123

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018

Handwritten signatures and marks

189

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683 e com última alteração contratual devidamente arquivado nesta mesma Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no. 20176424202, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15.-

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial "S M BUDNIAK & CIA LTDA".-

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Prudente de Moraes, no. 230, Centro, CEP 89.400-000.-

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto Social é :

SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TOXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILANCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES

Gerência

Req: 81800000875123

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018

130

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

PAISAGÍSTICAS , ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS , SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA , MERENDEIRA , COZINHEIRA E CAMAREIRA).-

CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social é de R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais) , constituído de 470.000 – (Quatrocentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma delas , devidamente subscrito e totalmente integralizados , encontrando-se assim distribuído :

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
Sérgio Miguel Budniak	462.151	462.151,00	98,33
Vorliane Fátima de Paula Budniak	7.849	7.849,00	01,67,
TOTAIS	470.000	470.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA : A Administração da sociedade cabe unicamente e individualmente ao sócio SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizados o uso do nome empresarial , vedado no entanto , em atividades estranhas ao interesse da sociedade , sem autorização do outro sócio.-

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social , em 31 de Dezembro , o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração , procedendo à elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social , o sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de PRO LABORE , observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) Remanescente(s) , o

Vorliane

Req: 81800000875123

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/08/2018

192

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

valor de seus haveres será apurado e liquidado em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

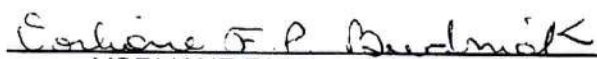
Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em situação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : O Administrador SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK, DECLARA sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a ADMINISTRAÇÃO da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, o foro eleito é o da Comarca de Porto União, SC.-

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO(SC), 23 de agosto de 2018.



VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK
CPF: 046.112.609-50



SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK
CPF: 726.297.469-68

Req: 81800000875123

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018



188390529

193

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S M BUDNIAK & CIA LTDA
PROTOCOLO	188390529 - 28/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203841683
CNPJ 07.188.425/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018
SOB N: 20188390529

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018



193

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0384168-3	CNPJ 07.188.425/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2006	Data de Início de Atividade 24/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAES, 230, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES; COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA, MERENDEIRA, COZINHEIRA E CAMAREIRA)			
Capital: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK 046.112.609-50	7.849,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SERGIO MIGUEL BUDNIAK 726.297.469-68	462.151,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

AO

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019

DECLARAÇÃO

(ME)

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. Fone 42 3523-6203, email grupoagil@yahoo.com ou grupoagilservicos@gmail.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019** e **PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO PR.** Declara para o uso das prerrogativas nos termos do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006, que está enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, atestado pela certidão em anexo e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º desta Lei e submete-se as penas da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 por esta declaração.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União - SC, 21 de Outubro de 2019.

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

CPF: 059.843.369-44

RG: 9.756.744-1

PROCURADOR

07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina

AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019

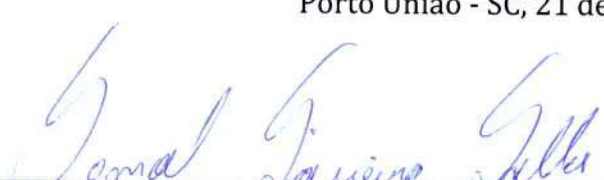
DECLARAÇÃO
(REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. CEP: 89400-000, Fone 42 3523-6203, email grupoagil@yahoo.com ou grupoagilservicos@gmail.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR.**

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Porto União - SC, 21 de Outubro de 2019.


S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

CPF: 059.843.369-44

RG: 9.756.744-1

PROCURADOR

07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina